

Serviço Social da Indústria do Estado do Acre – SESI-DR/ACRE

CNPJ: 03.804.862/0001-65

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(em reais)

1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria – SESI, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, organizada pelo empresariado industrial, por meio da Confederação Nacional da Indústria - CNI e pelas Federações de Indústrias nos Estados, tendo seu regulamento aprovado pelo decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946.

Com a atuação em todo o território nacional tem por objetivo apoiar e estimular o desenvolvimento social da indústria, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador.

Desde que foi instalado no Acre em 1973, o SESI-DR/AC atende as necessidades do trabalhador por meio da oferta de educação básica e continuada, promoção da saúde e da segurança do trabalhador nas Unidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, contribuindo para o aumento da produtividade e da competitividade da indústria acreana.

As principais fontes de receitas do SESI-DR/AC são as contribuições compulsórias, previstas no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente ao Departamento Regional ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária pagas à Receita Federal.

O Sistema SESI, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei n.º 2.613 de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

O SESI-DR/AC é fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e tem seu orçamento submetido ao Ministério responsável, além de submeter-se a auditorias independentes, o que confere transparência, controle e idoneidade à gestão.

2. Apresentação e base de preparação das Demonstrações Contábeis.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do SESI-DR/AC são elaboradas em conformidade com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade - (NBC 16), assim como, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 11¹), especificamente aquelas aplicáveis às entidades regidas pela Lei nº 4320/64 de 17/03/1964, Lei complementar nº 101/2000 que instituiu as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços e também nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada com alcance ao Setor Público NBC TSP 11.

Este conjunto de normas estabelece que as demonstrações contábeis sejam compostas pelo balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, pela demonstração das variações patrimoniais, demonstração de fluxo de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido e respectivas notas explicativas.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real(R\$), que é a moeda funcional e de apresentação de entidade.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua e estas revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Caixa e equivalente de caixa

Estão representados pelos valores em espécie, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, os quais estão sujeitos a um risco. As aplicações de curto prazo correspondem às aplicações em fundos de investimentos de liquidez imediata, que estão demonstradas pelos valores aplicados acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025.

As contas correntes e aplicações por exigência legal são mantidas exclusivamente no banco do Brasil e caixa econômica federal.

3.2 Créditos a receber de Clientes

Referem-se a valores a receber pelos serviços prestados a terceiros nas unidades de negócio da instituição. São registradas no momento inicial pelo valor presente e não se consideram encargos financeiros, atualizações monetárias ou multa sobre os títulos vencidos e o reconhecimento destes valores caso ocorram são registrados em contas de resultado.

3.3 Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída a partir da análise dos títulos recebíveis relativos à prestação de serviços educacionais em atraso há mais de 180 dias.

3.4 Adiantamentos

Referem-se a adiantamentos de salários, férias, 13º salário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamento para realizar despesas de pronto pagamento através de fundo rotativo.

3.5 Receitas a receber

Correspondem às receitas de contribuição compulsória referente a arrecadação direta e indireta, subvenção ordinária e especial e outras receitas a receber.

3.6 Sistema Indústria – Conta Movimento

Refere-se as transações financeiras entre o Sesi-DR/ACRE e as demais entidades do Sistema Indústria.

3.7 Convênios - Arrecadação direta

Referem-se à consolidação dos valores correspondentes à participação na arrecadação direta, a qual é através de convênios firmados das empresas com os departamentos regionais através de Termo de Cooperação Técnica e Financeira mediante guia processada pelo Sistema Integrado de Gestão da Arrecadação (SIGA), sujeitos a fiscalização e prestação de contas anual.

3.8 Convênios e Acordos

No ativo refere-se aos acordos financeiros realizados com clientes na negociação dos títulos vencidos. E no passivo apropriação das provisões dos contratos educacionais a serem amortizados mensalmente em contrapartida com a realização mensal da receita conforme o período de execução do serviço.

3.9 Contas Correntes ativas e passivas

Referem-se aos valores ativos e passivos decorrentes das transações realizadas entre os departamentos regionais e entidades do sistema e outros direitos e obrigações junto a terceiros ou colaboradores.

3.10 Despesa antecipadas

Correspondem valores pagos pela contratação de seguros de imóveis e veículos, assinatura de periódico e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado mensalmente observando o princípio da competência e vigência do contrato.

3.11 Fornecedores

Consolidação dos valores das obrigações decorrentes do fornecimento de material e bens incorporáveis ao patrimônio da entidade e da prestação serviços de pessoa jurídica, que são provisionadas por regime de competência e dar-se o crédito na referida conta no momento da quitação do pagamento.

3.12 Provisões

Representa as provisões de férias, considerando o período aquisitivo de cada colaborador e provisões de 13º salário relativo ao período corrente, e pelas provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais e esta é constituída mediante avaliação de riscos prováveis, suportados por relatório de contingências elaborado pelo jurídico da entidade, dos fatos conhecidos em 31 de dezembro de 2024 e calculadas até esta data, estas provisões são revisadas mensalmente e ajustadas quando necessário.

3.13 Empréstimos

Referem-se aos valores de empréstimos e financiamentos contratados em parceria com o Departamento Nacional.

3.14. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

3.14.1. Receitas Correntes: estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receitas de Contribuição:** referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos. Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, agroindustrial, as de transportes ferroviário e dutoviário, as de comunicações (exceto rádio e televisão) e as de pesca. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização.
- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade
- **Receitas e despesas financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- **Receitas de Capital:** consolidam os registros de amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.

3.14.2. Despesas Operacionais: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- Despesas Correntes: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- Despesas de Capital: consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital, com finalidade de execução orçamentária.

4. Ativo circulante e não circulante

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Em reais(R\$)

DESCRIÇÃO DA CONTA	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA					
	31/12/2025			31/12/2024		
	SEM RESTRIÇÃO	COM RESTRIÇÃO	TOTAL	SEM RESTRIÇÃO	COM RESTRIÇÃO	TOTAL
Caixa Geral	8.964,00		8.964,00	1.707,23		1.707,23
Banco C/Movimento	542.900,12		542.900,12	476.047,80		476.047,80
Aplicações Financeiras	17.306.070,38	700.464,83	18.006.535,21	20.105.510,66		20.105.510,66
BB. CDB/RDB REAPLIC 3382-0	572,51		572,51	23.791,87		23.791,87
CEF CDB/RDB CTA 577312795-0	17.305.497,87	700.464,83	18.005.962,70	20.081.718,79		20.081.718,79
TOTAL GERAL	17.857.934,50	700.464,83	18.558.399,33	20.583.265,69	0,00	20.583.265,69

- **Sem restrição:** valores em caixa, conta bancária e aplicações mantidas pela Entidade, para a execução e manutenção de suas atividades.
- **Com restrição:** valores aplicados referem-se projetos estratégicos custeados pelo Departamento Nacional.

4.2. Clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Compreendem os valores a receber de serviços prestados pelo SESI/DR/AC no exercício de 2025 foi constituída a provisão para créditos de liquidação duvidosa a partir da análise dos títulos recebíveis, relativos à prestação de serviços educacionais da Escola SESI, em atraso há mais de 181 dias.

Em reais(R\$)

CLIENTES	2025	2024
Clientes	9.666.654,83	6.186.483,59
(-) Provisão p/ perdas recebimento crédito	-1.710.053,54	-1.480.817,95
TOTAL	7.956.601,29	4.705.665,64

4.3. Adiantamentos

Referem-se a adiantamento de salários, férias e 13º salário aos colaboradores, adiantamento de viagens, adiantamento a terceiros e adiantamento para pagamento realização de pequenas despesas de pronto pagamento.

Em reais(R\$)

ADIANTAMENTOS	2025	2024
Adiantamento a Empregados	416.615,60	369.778,04
Adiantamento de Férias	384.923,73	344.907,26
Outros Adiantamentos. a Empregados	31.691,87	24.870,78
TOTAL	416.615,60	369.778,04

4.4 Receitas a Receber

São receitas de contribuições compulsórias diretas e indiretas, subvenções ordinária e especial e de serviços e outras receitas que foram provisionadas no exercício totalizando no saldo desta conta o valor de R\$ 3.166.075,15.

Em reais(R\$)

RECEITA A RECEBER	2025	2024
Receita de Contribuição	2.226.123,31	2.384.880,17
Outras Receitas a Receber	939.951,84	738.419,00
TOTAL	3.166.075,15	3.123.299,17

4.5 Convênios de Arrecadação Direta

Referente parcelamento de valores a receber referente contribuição direta, foi efetivada negociação jurídica com as empresas diretamente Albuquerque Engenharia R\$297.967,69 e Laminados Triunfo R\$180.996,71.

<i>Em reais(R\$)</i>		
CONVÊNIOS DE ARRECAÇÃO DIRETA	2025	2024
Convênio Arrecadação Direta	461.275,90	478.964,40
TOTAL	461.275,90	478.964,40

4.6 Devedores diversos

<i>Em reais(R\$)</i>		
DEVEDORES DIVERSOS	2025	2024
Contas Correntes Ativas – Deposito Judicial Nº10381343020224013400	426.273,87	426.273,87
IEL – DRAC	10.267,21	8.362,15
SESI – DR AC	-	6.001,05
RETENCAO ISS DA OI	-	7.448,44
TOTAL	436.541,08	448.085,51

No ano de 2016, o SESI/AC ingressou com a ação judicial de nº 0011129-60.2016.4.01.3400 junto à Justiça Federal do Distrito Federal. O objetivo de tal demanda fora a declaração de sua imunidade tributária em relação ao pagamento das Contribuições Previdenciárias Patronais.

No curso deste processo, o SESI/AC veio, mensalmente, realizando depósito judicial dos valores que seriam recolhidos em sua GPS mensal e apresentando para a Receita Federal do Brasil as guias de depósito de forma a garantir a suspensão do Débito Tributário e a emissão de suas Certidões Negativas. Atualmente, o referido processo, inclusive, já se encontra transitado em julgado e em fase de cumprimento de sentença.

Todavia, em razão de uma retificação da GPS das competências 08/2021 e 09/2021, por alguma razão os valores depositados em juízo não foram suspensos pela RFB. Mesmo tendo sido protocolizado pedido via E-CAC, tais débitos acabaram por ser inscritos em dívida ativa, impossibilitando a emissão da CND.

Dessa feita, o SESI/AC já ingressou com pedido administrativo junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, comprovando o depósito dos valores e requerendo a suspensão do débito, mas ainda sem decisão por parte daquela procuradoria.

De igual sorte, o SESI/AC já apresentou, judicialmente, o processo 1038134-30.2022.4.01.3400 onde requer a extinção de tal débito em razão da existência de decisão judicial transitada em julgado. No referido processo judicial, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional já se absteve de contestar o mérito e reconheceu o vício de tais inscrições, conforme petição anexa.

Contudo, um processo judicial padece da morosidade do nosso sistema judiciário, o que pode fazer com que a decisão anulando as inscrições e, conseqüentemente, possibilitando a emissão da CND ainda demore.

Assim, de forma a dar segurança ao SESI/AC, suspendendo de imediato tais débitos, sugerimos que seja realizado depósito judicial integral dos valores sub judice de R\$426.273,87, nos termos do art. 151, II do Código Tributário Nacional para que a entidade possa emitir sua Certidão Positiva com Efeitos Negativos enquanto aguardamos decisão definitiva de mérito.

4.7 Despesas Antecipadas

Correspondem valores pagos pela contratação de seguros de imóveis e veículos, assinatura de periódico e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado mensalmente observando a vigência do contrato.

<i>Em reais(R\$)</i>		
DESPESAS ANTECIPADAS	2025	2024
Seguros de Imóveis e Veículos	43.539,51	42.006,24
TOTAL	43.539,51	42.006,24

4.8 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção deduzido das depreciações acumuladas.

Descrição	2025	Adições	Baixas	2024
BENS IMÓVEIS	78.225.346,14	17.407.985,28	190.878,27	61.008.239,13
Terrenos	10.997.500,00			10.997.500,00
Prédios	39.043.904,80	190.878,27		38.853.026,53
Construções em Andamento	28.183.941,34	17.217.107,01	190.878,27	11.157.712,60
SALDO DEPRECIÇÃO ACUMULADA		Provisão depreciação	Baixa Bens	
(-) Depreciação de Bens Imóveis	-7.915.638,67	-779.605,52		-7.136.033,15
Descrição	2025	Adições	Baixas	2024
BENS MÓVEIS	25.271.284,82	4.270.640,79	105.093,69	21.105.737,72
Mobiliário em Geral	5.840.679,10	536.589,87	22.603,69	5.326.692,92
Veículos	2.139.429,44			2.139.429,44
Máquinas e Equipamentos em Geral	7.691.294,94	2.199.434,87		5.491.860,07
Equipamentos Médicos, Cir. Odont. e Lab.	1.121.533,93	78.190,00	62.290,00	1.105.633,93
Equipamentos de Informática	5.441.075,84	1.313.639,52	20.200,00	4.147.636,32
Equip Esportivos Art e de Recreação	1.956.171,34	54.200,00		1.901.971,34
Equipamentos de Comunicação	975.426,69	81.316,53		894.110,16
Outros Bens Móveis	105.673,54	7.270,00		98.403,54
SALDO DEPRECIÇÃO ACUMULADA		Provisão depreciação	Baixa Bens	
(-) Depreciação de Bens Móveis	-11.659.645,03	-2.220.858,36		-9.438.786,67

Saldo Imobilizado (-)Depreciação	83.921.347,26			65.539.157,03
---	----------------------	--	--	----------------------

Conforme previsto na NBC TG 01 (R4), ao final de cada exercício a Entidade deve avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo. De acordo com a norma, um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda desse ativo.

Para o exercício de 2025 a Entidade efetuou a avaliação prevista no item 12 de referida norma, ou seja, avaliando se havia alguma indicação de que os ativos sofreram alguma desvalorização. As análises realizadas não identificaram indicativos de que os ativos da Entidade possam ter sofrido desvalorização no exercício.

4.9 Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e ao ativo está disponível para utilização. Os terrenos não são depreciados, sendo os bens depreciados de acordo com a tabela a seguir:

Grupo de Bens	Tempo de Depreciação	Taxa de Depreciação
Imóveis - Edificações	50 anos	2% a.a
Mobiliário, Máquinas e Equipamentos	10 anos	10% a.a
Veículos e Equipamentos de Informática	5 anos	20% a.a

As baixas e alienações são realizadas conforme os critérios estabelecidos em acordos, estatutos, regulamentos e manuais da entidade e com a aprovação do Conselho Regional.

5. Passivo Circulante e Não Circulante

O passivo circulante e não circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

5.1 Fornecedores

FORNECEDOR	Em reais(R\$)	
	2025	2024
Fornecedor	18.591,56	19.535,06
TOTAL	18.591,56	19.535,06

5.2 Impostos Taxas e Contribuições a Recolher

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	Em reais(R\$)	
	2024	2024
Imposto de Renda	180.767,58	179.847,74
ISS	51.869,46	44.154,07
CSLL, PIS e COFINS	18.603,57	49.310,34
TOTAL	251.240,61	273.312,15

5.3 Salários e Encargos a Pagar

SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR	Em reais(R\$)	
	2025	2024
Salário a Pagar		
INSS	186.992,70	169.472,93
FGTS	122.867,38	121.641,64
TOTAL	309.860,08	291.114,57

5.4 Provisões e Contingências Judiciais

Referem-se à provisão de férias constituída de acordo com legislação trabalhista vigente com base no período aquisitivo de cada funcionário, acrescida dos respectivos encargos sociais e variações salariais. Com relação ao saldo de contingências judiciais, são apropriados conforme Relatório de Contingências Judiciais elaborado pelo Jurídico da entidade.

PROVISÕES	Em reais(R\$)	
	2025	2024
Férias	1.920.489,16	1.831.063,50
Contingências Judiciais Curto Prazo	134.407,02	-
Contingências Judiciais Longo Prazo (Agência Nacional de Saúde)	1.430.975,75	1.430.975,75
TOTAL	3.485.871,93	3.262.039,25

- (a) Referem-se à provisão de férias constituída de acordo com legislação trabalhista vigente com base no período aquisitivo de cada funcionário, acrescida dos respectivos encargos sociais e variações salariais.
- (b) Com relação ao saldo de contingências judiciais, são apropriados conforme Relatório de Contingências Judiciais elaborado pelo Jurídico da entidade.

O valor de R\$ 1.430.975,75 provisionado no passivo não circulante refere-se ao processo nº 0009203-85.2013.4.01.3000 em que a Agência Nacional de Saúde figura no polo ativo.

A Administração relaciona os valores das ações classificadas como probabilidade de perda possível, conforme opinião do advogado responsável, relativamente às ações judiciais em trâmite. Entretanto, não foram constituídas as respectivas provisões sobre as ações com possível risco de perda, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, mas, tão somente, sua divulgação, conforme abaixo:

			<i>Em reais(R\$)</i>
Processo	Prognóstico		Valor(R\$)
0702248-85.2023.8.01.0001	Possível		50.000,00
0712915-67.2022.8.01.0001	Possível		44.000,00
0700598-66.2024.8.01.0001	Possível		21.240,00
0721963-79.2024.8.01.0001	Possível		1.412,00
0704132-81.2025.8.01.0001	Possível		924.388,01
0000820-91.2025.5.14.0401	Possível		38.336,00
Total			1.079.376,01

5.5 Convênio – Arrecadação Direta

Compreende a obrigação constituída pelos valores a serem enviados ao Departamento Nacional referente a cota de 25% de arrecadação direta.

			<i>Em reais(R\$)</i>
CONVENIO – ARRECADAÇÃO	2025	2024	
Convênio Arrecadação Direta	3.353,95	55.729,70	
TOTAL	3.353,95	55.729,70	

5.6 Sistema Indústria – Conta Movimento

Consolidar operações de conta corrente entre entidade do Sistema Indústria, relativo à provisão da obrigação na conta passivo relativo a saldos de projetos estratégicos aprovados pelo departamento nacional e são acompanhados mensalmente e conforme execução das despesas e os saldos são apropriados como receitas de projetos estratégicos, e o acompanhamento da realização orçamentária são realizados por centros de custos para cada projeto específico.

Modalidade/Quantidade de projetos por modalidade:

- - Regulamentares: 02
- - Auxílios Financeiros: 04
- - Projetos Estruturantes: 01
- - Edital Conexão SESI: 03

Subsídio do Departamento Nacional: R\$ 42.338.165,86;

Valores repassados: R\$ 33.687.165,86;

Valor global de prestação de contas no exercício: R\$ 24.296.510,09;

Valores a repassar: R\$ 8.651.000,00

O Projeto **Reestruturação do Ginásio para oferta dos serviços do SESI/AC** expirou em 19/12/2025 e encontra-se em processo de Alteração de escopo via Ofício N° 02/2025-DIRETOR-SESI que altera a data de vigência para **01/06/2026**.

A diferença entre o saldo de prestação de contas e o saldo passivo é em virtude de alguns projetos já estarem com as prestações de contas em processo de aprovação pelo Departamento Nacional, e outros projetos as prestações serão apresentadas somente em 2026.

Em reais(R\$)

Modalidade	Projeto	Ano de Aprovação	Contrapartida DN	Total Repassado	Total PC Acatada (DN)	Total a Repassar	Saldo de prestação de contas, considerando o valor repassado	Saldo passivo
Auxílio Financeiro	Implantação do Observatório Regional do Acre	2023	1.219.500,00	1.219.500,00	955.500,91	-	263.999,09	196.215,65
Auxílio Financeiro	Reestruturação do Ginásio para oferta dos serviços do SESI/AC	2023	25.208.804,08	25.208.804,08	17.406.349,37	-	7.802.454,71	486.268,80
Regulamentares	AC - Subvenção Extraordinária 2024	2024	2.416.108,00	2.416.108,00	2.416.108,00	-	-	-
Auxílio Financeiro	Manutenção das atividades do SESI na Unidade Integrada SESI - SENAI no Vale do Juruá	2024	3.000.000,00	3.000.000,00	2.150.000,00	-	850.000,00	-
Projeto Estruturante	Atenção Primária a Saúde - Desenvolvimento de competências Internas/DR/AC	2024	123.255,15	123.255,15	114.708,35	-	8.546,80	-
Regulamentares	DR/ACRE - Subvenção Extraordinária 2025	2025	1.870.498,63	1.120.498,63	1.154.843,46	750.000,00	-	-
Edital Conexão	Projeto Cuidar: Primeiros Cuidados Psicossociais p/ Professores e Equipes Escolares do SESI/Acre	2025	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-
Edital Conexão	Centralização dos Exames Ocupacionais e Complementares nas Unidades do SESI/Acre	2025	250.000,00	250.000,00	-	-	250.000,00	-
Edital Conexão	Acesso e permanência na Educação de Jovens e Adultos	2025	150.000,00	150.000,00	-	-	150.000,00	17.980,38
Auxílio Financeiro	Adequação da Infraestrutura física da Escola SESI de Referência PRO-00767 Ofício nº 178/2025 DIDEN	2025	8.000.000,00	99.000,00	99.000,00	7.901.000,00	-	-
TOTAL			42.338.165,86	33.687.165,86	24.296.510,09	8.651.000,00	9.425.000,60	700.464,83

5.7 Contas – Convênio e Acordos

Saldo no passivo R\$ 8.360.867,49 referente contratos da Escola SESI relativo as matrículas efetivadas em dezembro de 2025 que são relativas ao período letivo de 2026, estes contratos são provisionados nos valores integrais em contrapartida conta de cliente a receber e no período de janeiro a dezembro do ano 2026 o saldo será amortizado mensalmente e apropriado no orçamento na rubrica de receita educacional.

Em reais(R\$)

CONVÊNIO E ACORDOS	2025	2024
Contratos Escola SESI	8.360.867,49	3.653.262,76
TOTAL	8.360.867,49	3.653.262,76

5.8 Contas – Correntes Passivas

Consolidar as operações de conta corrente realizadas entre os departamentos regionais e centro de atividades e outras operações não especificadas.

Em reais(R\$)

CONTA CORRENTE PASSIVA	2025	2024
Credores Diversos	1.641.066,39	827.534,08
TOTAL	1.641.066,39	827.534,08

5.9 Empréstimos Longo Prazo

Refere-se ao empréstimo repactuado concedido com recurso próprio pelo Departamento Nacional do SESI através de Termo de Ajuste Administrativo na data de 27/01/2020 e a importância foi concedida com finalidade de reequilíbrio de caixa e com pagamento em 48(quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, com 12 (doze) meses de carência e correção mensal pelo índice da caderneta de poupança.

Em reais(R\$)

EMPRÉSTIMO DEPARTAMENTO NACIONAL	2025	2024
Empréstimos Departamento Nacional	420.843,79	856.523,69
TOTAL	420.843,79	856.523,69

6. Gratuidade Regimental

Em 2025, o SESI/AC aplicou 37,96% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) arrecadada em Educação Básica e Continuada, na ordem de R\$ 5,9 milhões e assim superando a meta de 33,33%. Da mesma forma, aplicou mais de R\$ 3,0 milhões para viabilizar 486 matrículas e 360.618 hora-aluno em gratuidade regulamentar. O montante aplicado corresponde a 21,52% da RLCC realizada no exercício, superando, portanto, a meta regulamentar de 16,67%. Cabe destacar que, para apuração da gratuidade regulamentar, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação, conforme estabelecido no Art. 6, §4º Regulamento do SESI.

7. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial agrupa os bens, valores, créditos e obrigações da gestão administrativa, demonstrando o saldo patrimonial, e tem por objetivo evidenciar as contas representativas do patrimônio, apurando sua variação resultante ou independente da execução orçamentária.

Em reais(R\$)

Descritivo	2025	2024	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	32.286.262,12	30.978.897,15	1.307.364,97
Ativo Não Circulante	83.931.938,98	65.548.889,73	18.383.049,25
Total do Ativo	116.218.201,10	96.527.786,88	19.690.414,22
Passivo Circulante	13.498.476,61	11.399.334,17	2.099.142,44
Passivo Não Circulante	1.851.819,54	2.287.499,44	-435.679,90
PATRIMÔNIO SOCIAL	100.867.904,95	82.840.953,27	18.026.951,68
Total do Passivo	116.218.201,10	96.527.786,88	19.690.414,22

8. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro tem por objetivo refletir as receitas e as despesas orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em reais (R\$)

BALANÇO FINANCEIRO	2025	2024	BALANÇO FINANCEIRO	2025	2024
Orçamentária	64.104.918,34	58.148.694,10	Orçamentária	64.975.485,91	55.335.100,16
Receitas Correntes	62.150.069,02	54.756.397,57	Despesas Correntes	43.104.924,67	40.271.777,80
Receitas Correntes Próprias	25.785.660,56	26.076.651,39	Aplicações Diretas	42.398.066,07	39.102.049,18
Transferências Correntes	36.364.408,46	28.679.746,18	Transferências Correntes	706.858,60	1.169.728,62
Receitas de Capital	1.954.849,32	3.392.296,53	Despesas de Capital	21.870.561,24	15.063.322,36
Operações de Crédito	-	-	Aplicações Diretas	21.383.513,13	14.610.379,65
Transferências de Capital	1.954.849,32	3.392.296,53	Transferências de Capital	487.048,11	452.942,71
Extra Orçamentária	7.966.954,67	2.338.046,02	Extra Orçamentária	9.121.253,46	9.113.851,05
Ativo diminuiu no exercício	1.239.346,38	517.445,60	Ativo aumentou no exercício	4.572.436,73	1.236.866,37
Passivo Aumento no exercício	5.798.449,76	1.051.618,30	Passivo diminuiu no exercício	4.134.987,22	6.643.377,17
Mutações Ativas	929.158,53	768.982,12	Mutações Passivas	413.829,51	1.233.607,51
Disponibilidade Inicial	20.583.265,69	24.545.476,78	Disponibilidade Final	18.558.399,33	20.583.265,69
Disponível	477.755,03	65.777,41	Disponível	551.864,12	477.755,03
Aplicação de Curto Prazo	20.105.510,66	24.479.699,37	Aplicação de Curto Prazo	18.006.535,21	20.105.510,66
TOTAL	92.655.138,70	85.032.216,90	TOTAL	92.655.138,70	85.032.216,90

9. Patrimônio Social

Referem-se a consolidação de recursos próprios da entidade, as reservas de resultados acumulados. Em 2025 o patrimônio líquido apresentou o saldo superávit no exercício R\$ 18.026.951,68 e saldo acumulado de R\$ 100.867904,95.

Em reais(R\$)

PATRIMÔNIO SOCIAL	2025	2024
Saldo no início do exercício	82.840.953,27	68.419.362,95
Superávit/Déficit no exercício	18.026.951,68	14.421.590,32
Saldo Final do exercício	100.867.904,95	82.840.953,27

10. Execução Orçamentária

O orçamento aprovado para o exercício de 2025 foi fixado em R\$ 73.420.000,00 e sua execução apresentou o seguinte resultado superavitário R\$ 1.240.432,43.

Em reais(R\$)

Descritivo	2025	2024
Receita Orçada	73.420.000,00	65.000.000,00
Receita Arrecadada	66.215.918,34	58.148.694,10
Arrecadada a menor	7.204.081,66	6.851.305,90
Despesa Autorizada	73.420.000,00	65.000.000,00
Despesa Realizada	64.975.485,91	55.335.100,16
Realizada a menor	8.444.514,09	9.664.899,84
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	1.240.432,43	2.813.593,94

A execução orçamentária se comportou conforme segue:

Em reais(R\$)

Descritivo	Valor	%	Descritivo	Valor	%
Receitas de Contribuição	5.160.239,82	8%	Despesas Correntes	43.104.924,67	66%
Receitas Patrimoniais	2.814.324,86	4%	Despesas de Capital	21.870.561,24	34%
Receitas de Serviços	16.243.827,41	25%			
Outras Receitas Correntes	3.678.268,47	6%	Superavit/Déficit exercício	1.240.432,43	
Transferência Corrente	36.364.408,46	55%			
Receitas de Capital	1.954.849,32	3%			
TOTAL	66.215.918,34	100%	TOTAL	66.215.918,34	100%

A rubrica outras receitas correntes no valor de R\$ 3.678.268,47 referem-se apropriação de receitas de projetos, incentivo à produção, multa e juros e recuperação de despesa.

11. Cobertura de Seguros

Em 31 de dezembro de 2025, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados à garantia de valores e bens de propriedade da entidade.

PRÉDIOS					
LOCAL	Seguradora	Vigência	Renovação	Franquia	Valor do Seguro
ESCOLA SESI	PORTO SEGURO / DOMUS	17/02/2025 À 17/02/2026	SIM	10% MINIMO DE R\$ 1.500,00	R\$ 6.529,10
APÓLICE Nº					
SESISAÚDE e GINÁSIO SESI	ALLIANZ / DOMUS	13/06/2025 À 13/06/2026	SIM	10% MINIMO DE R\$ 1.500,00	R\$ 11.033,74
APÓLICE Nº					
CENTRO DE PROMOÇÃO À SAÚDE e	PORTO SEGURO / DOMUS	30/07/2025 À 30/07/2026	SIM	10% MINIMO DE R\$ 1.500,00	R\$ 17.449,06
APÓLICE Nº					
ED. DO TRABALHADOR	ALLIANZ/DOMUS	28/07/2025 À 28/07/2026	SIM	10% MINIMO DE R\$ 1.500,00	R\$ 4.805,58
APÓLICE Nº					
ESCOLA SESI DE REFERÊNCIA	ALLIANZ/DOMUS	30/08/2025 À 30/08/2026	SIM	10% MINIMO DE R\$ 1.500,00	R\$ 16.088,80
APÓLICE Nº					

VEÍCULOS					
Descrição do Bem	Seguradora	Vigência	Renovação	Franquia	Valor do Seguro
HILUX MZY-1766	PORTO SEGURO/DOMUS	19/04/2025 À 19/04/2026	SIM	R\$ 2.116,80	R\$ 3.326,23
APÓLICE Nº					
GOL NAG-9677- UNIAD	PORTO SEGURO/DOMUS	20/07/2025 À 20/07/2026	SIM	R\$ 1.311,00	R\$ 1.592,77
APÓLICE Nº					
DOBLO NXT-4780	PORTO SEGURO/DOMUS	20/07/2025 À 20/07/2026	SIM	R\$ 2.185,20	R\$ 2.740,68
APÓLICE Nº					
COROLA NAE-1125 UNIAD	PORTO SEGURO/DOMUS	20/07/2025 À 20/07/2026	SIM	R\$ 1.706,40	R\$ 2.117,33
APÓLICE Nº					
SAVEIRO NXS-8338 UNIAD	PORTO SEGURO / DOMUS	21/11/2025 À 21/11/2026	SIM	R\$ 1.662,00	R\$ 2.032,29
APÓLICE Nº					
GOL NXS-2429 UNIAD ENGENHARIA	PORTO SEGURO / DOMUS	21/11/2025 À 21/11/2026	SIM	R\$ 1.296,00	R\$ 1.527,26
APÓLICE Nº					
GOL NAG-9657	PORTO SEGURO / DOMUS	25/10/2024 À 25/10/2025	SIM	R\$ 1.296,00	R\$ 2.512,38
APÓLICE Nº					
L200 TRITON QWP-7H49	PORTO SEGURO / DOMUS	28/11/2025 À 28/11/2026	SIM	R\$ 5.444,40	R\$ 6.481,15
APÓLICE Nº					
NEW HB20S 1.0 AT QWQ-2H69 SEDAN BRANCO ANO2022 APÓLICE Nº	PORTO SEGURO / DOMUS	16/12/2025 À 16/12/2026	SIM	R\$ 1.267,20	R\$ 3.169,90

12. Eventos Subsequentes

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 ("Reforma Tributária"), que altera substancialmente o sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, substituindo tributos federais (PIS, COFINS, IPI) e subnacionais (ICMS, ISS) por um IVA Dual (CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços e IBS - Imposto sobre Bens e Serviços), além da criação de um Imposto Seletivo (IS).

A implementação ocorrerá de forma gradual, com início das alíquotas de teste em 2026 e substituição integral a partir de 2033.

A Administração da Entidade, com apoio de assessoria especializada, vem avaliando constantemente os impactos decorrentes da reforma em suas atividades e, com base no atual estágio de implementação da reforma, entende que não haverá impactos relevantes sobre suas atividades operacionais e/ou financeiras. Adicionalmente, a Entidade vem proporcionando aos seus colaboradores e administradores, cursos de capacitação profissional visando a plena implementação dos requisitos exigidos pela reforma, bem como adaptando seus sistemas para as exigências fiscais e operacionais requeridas.

13- Gerenciamento de Riscos

A Entidade adota modelo de gestão de riscos e compliance alinhado às diretrizes nacionais do SESI e à norma ABNT NBR ISO 31.000/2018. Estruturado em quatro pilares estratégicos, o modelo protege o ambiente institucional e subsidia decisões tempestivas fundamentado em:

- Instrumentos Normativos: Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, definindo responsabilidades e a cultura de integridade.
- Metodologia Integrada: Identificação de riscos e testes de controles baseados no modelo de "Três Linhas de Defesa".
- Governança e Vigilância: Atuação do Comitê de Riscos junto à Alta Administração, garantindo alinhamento ao Planejamento Estratégico 2025-2027.
- Transparência: Divulgação de relatórios de conformidade no Site da Transparência, assegurando a prestação de contas à sociedade.

Esta estrutura garante operações pautadas em rígidos padrões éticos, visando mitigar riscos e assegurar a perenidade do Sistema Indústria.

Greyze da Silva Alves
Contadora
CRC/AC 001523/O-5

João César Dotto
Superintendente Regional do SESI-DR/AC
064.511.048-50